



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de  
**São Pedro da Cipa – MT**



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei n.º 024/2025

*“Dispõe sobre alteração do inciso I e II do artigo 1º da Lei n.º 700/2022, que trata dos valores do auxílio alimentação concedido aos motoristas de ambulância, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motorista de VAN designados para acompanhamento de pacientes em outras cidades, e dá outras providências.”*

**PARECER DA COMISSÃO**

Senhores demais Pares, a proposta em análise é de autoria da Mesa Diretora regularmente eleita pelo sufrágio popular e em pleno mandato, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

Assim sendo, na forma do Regimento Interno desta Casa c/c com as disposições da nossa Lei Orgânica Municipal, entendo que a proposta reúne condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epigrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025.

Vereador Alex Maciel Diogo de Oliveira  
Relator



# Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT



## VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

  
Vereador Jefferson Souza Silva  
Presidente

  
Vereador Paulo Marçal  
Vice Presidente

## RESULTADO – PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025.

  
Vereador Jefferson Souza Silva  
Presidente